

**PROGRAMA INSTITUCIONAL BIODIVERSIDADE E SAÚDE – PROBIO II**

**Especificação Técnica**

**para aquisição de ESTAÇÕES DE TRABALHO PARA MODELAGEM COMPUTACIONAL para o projeto “Desenvolvimento e Implantação do Sistema Físico e Lógico do Centro DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE SILVESTRE”**

**Especificação Técnica Nº 023-B/2014**

**Processo Administrativo 025/2014**

**1 – CONTEXTUALIZAÇÃO:**

O "Projeto Nacional de Ações Integradas Público-Privadas para Biodiversidade" é o marco por meio do qual se pretende impulsionar a transformação dos modelos de produção, consumo e de ocupação do território nacional. Os impactos do projeto foram direcionados, inicialmente, sobre os setores da agricultura, ciência, reforma agrária, pesca e saúde. O Projeto será executado por uma parceria estabelecida entre o Ministério do Meio Ambiente - MMA, o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO e a Caixa Econômica Federal - CAIXA. Para sua implementação foram estabelecidas parcerias estratégicas com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, o Ministério da Saúde - MS, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, a Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, o Jardim Botânico do Rio de Janeiro – JBRJ e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa.

A Fundação Oswaldo Cruz é uma instituição secular de pesquisa ligada ao MS. Sua história, assim como de seus pesquisadores, embora voltada para a saúde humana, abarca, ao longo do tempo, a compreensão das doenças em toda a sua complexidade e espacialidade e por isso, constitui-se como referência em biodiversidade brasileira quando se trata de vetores, parasitos e hospedeiros não humanos e humanos. Neste aspecto é que a Fiocruz se insere no PROBIO II, onde tratará primordialmente de organizar as informações relativas às doenças emergentes e reemergentes advindas da biodiversidade, de maneira a construir modelos de risco, previsão e prevenção de ocorrências tanto para a saúde humana quanto para a fauna silvestre e doméstica.

Neste contexto, a Fiocruz tem como meta a criação do Sistema de Informação em Saúde Silvestre (SISS-Geo), cujo objetivo é consolidar informações de ocorrência de circulação de patógenos na fauna silvestre que acometem humanos ou podem dela emergir. Para isso, o projeto “Estruturação e Implementação do Centro de Saúde Silvestre” desenvolve a implantação do sistema físico e lógico do SISS-Geo, núcleo do Centro de Informação em Saúde Silvestre.

Para seu desenvolvimento, conforme projeto interno aprovado em ações inclusas na Atividade 3.1.09.06.01.01 do POA e PP de 2014, foram adquiridos servidores e computadores específicos. No entanto, com a ampliação das atividades do SISS-Geo e das atividades correlacionadas, como a divulgação de resultados e novas modelagens espaciais e estatísticas, bem como a contratação oficial de pesquisador, por concurso público, para a área de modelagem matemática, se faz necessário a aquisição de computadores de alto desempenho que não estão disponíveis no escritório do Programa Institucional Biodiversidade & Saúde e para a qual não se obteve propostas adequadas na versão anterior desta especificação técnica.

**2 – TIPO DO OBJETO:**

Aquisição de **Estações de Trabalho (computadores de alto desempenho)** para a modelagem de oportunidades ecológicas de ocorrência de doenças do SISS-Geo. A contratação se dará sob a responsabilidade da Coordenação do Programa Institucional Biodiversidade & Saúde da Presidência da Fiocruz em parceria com o Laboratório Nacional de Computação Científica – LNCC/Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

**3 - SERVIÇO:**

A Empresa selecionada deverá fornecer **duas (02) estações de trabalho para modelagem computacional**, conforme especificações descritas no Item 4.0 desta Especificação Técnica.

Os produtos solicitados deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias após autorização de fornecimento no seguinte endereço:

**Fundação Oswaldo Cruz**

**Programa Institucional Biodiversidade & Saúde Av. Brasil 4036, sala 214 - Prédio da Expansão Rio de Janeiro, RJ 21.040.361**

**Tel: (21) 3882-9192, 3882-9193**

**Horário de entrega: 9:00 às 17:00 horas**

**4 – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

Para cada uma das duas (02) estações de trabalho:

4.1 GABINETE:

 I. Gabinete torre;

 II. 02 (duas) ou mais conexões USB na parte frontal;

 III. 01 (uma) unidade leitora e gravadora DVD-RW.

4.2 FONTE:

 I. 01 (uma) fonte com tensão de entrada de 100-127V e 200-240V (com chaveamento manual ou automático);

 II. Potência mínima de 1000W.

4.3 PLACA-MÃE:

 I. Deve suportar até 02 (dois) processadores (dois soquetes)

 II. 03 (três) ou mais slots PCI-E 3.0 x16;

 III. 01 (um) ou mais slots PCI-E 3.0 x8 (ou mais um slot PCI-E 3.0 x16);

 IV. 01 (uma) ou mais Gigabit ethernet LAN;

 V. 04 (quatro) ou mais conexões USB 3.0;

 VI. Deve suportar expansão para pelo menos 256GB RAM.

4.4 PROCESSADOR (CPU):

 I. 01 (um) ou mais processador(es) com pelo menos 8 (oito) núcleos físicos e frequência mínima de 2.6GHz (cada);

 II. Deve suportar memória ECC e operação junto com um segundo processador.

4.5 MEMÓRIA RAM:

 I. No mínimo 32GB;

 II. Tipo DDR ECC Reg. RDIMM com frequência de 1600MHz ou superior (DDR3 ou, preferivelmente, DDR4);

 III. Cada módulo/pente deve ter pelo menos 8GB de capacidade.

4.6 ARMAZENAMENTO:

 I. 01 (um) disco rígido de 2TB SATA e ao menos 7200rpm.

4.7 PLACA DE VÍDEO:

 I. Mínimo de 1GB de memória;

 II. Saída HDMI e/ou DVI;

 III. Suportar resolução de 2560x1600 pixels ou superior.

4.8 ÁUDIO:

 I. 01 (um) áudio estéreo (ou superior) on-board ou off-board.

4.9 SISTEMA OPERACIONAL:

 I. O equipamento deverá ser ofertado SEM sistema operacional;

 II. O modelo do equipamento ofertado deverá suportar o sistema operacional Linux.

4.10 ACESSÓRIOS:

 I. Todos os acessórios e cabos necessários para o pleno funcionamento dos mesmos;

 II. Manuais técnicos do usuário e de referência, contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração.

**5. GARANTIA**

 I. Garantia padrão por um período mínimo de 12 (doze) meses para reposição de peças danificadas, mão-de-obra de assistência técnica e suporte;

 II. A empresa deve disponibilizar mecanismos rápidos (telefone, central de atendimento *online* ou Central de Atendimento 0800) para abertura de chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema;

**6. COTAÇÃO:**

As empresas deverão encaminhar proposta de acordo com o **ANEXO 1, em papel timbrado e de acordo com o item 4,** ao endereço institucional:

**FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**

**Programa Institucional Biodiversidade & Saúde**

Av. Brasil, 4.036, sala 214 – Prédio da Expansão

CEP 21040-361

Tel: (21) 3882-9192/9193

**Até as 16:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2015**

**A/C Dra. Marcia Chame**

Ou por e-mail institucional, para [biodiversidade@fiocruz.br](http:///h)

**OBSERVAÇÃO: O Frete deverá estar incluso no valor da proposta.**

**7. JULGAMENTO PROPOSTO**

A empresa vencedora será a que ofertar o menor preço global para esta especificação técnica.

**8. PAGAMENTO**

O pagamento será realizado pela CAIXA em, no máximo, 15 dias da apresentação da nota fiscal/fatura discriminatória atestando a execução do serviço. Para o pagamento do serviço prestado a empresa deverá estar em dia com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS). A empresa deverá entregar declaração de Optante pelo Simples Nacional, caso não seja optante, deverá entregar declaração de não optante com assinatura do representante legal reconhecida em cartório.

**9. DA FRAUDE E CORRUPÇÃO**

De modo a atender as exigências do Banco Mundial (BIRD) para execução do Projeto, devem- se observar os seguintes itens obrigatórios das diretrizes para aquisição financiadas por empréstimos do BIRD e Créditos da AID (item 14), descrita a seguir:

O Banco adota como política exigir dos mutuários, assim como dos fornecedores, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a seleção e execução dos contratos financiados pela instituição. De acordo com essa orientação, o Banco:

a) define, para a finalidade deste dispositivo, as expressões indicadas a seguir:

I. **“prática corrupta”:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

II. **“prática fraudulenta”:** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

III. **“prática colusiva”:** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem conhecimento de representantes ou preposto do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

IV. **“prática coercitiva”:** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

V. **“prática obstrutiva”:** (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações previstas neste contrato; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

b) rejeitará uma recomendação de outorga se constatar que o licitante indicado se envolveu, diretamente ou através de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante a licitação para o contrato em questão;

c) cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, constatar que o representante do mutuário ou de um beneficiário de empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de execução do contrato, sem que o mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua concorrência;

d) imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo Banco se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo Banco, e terá o direito de requerer a inclusão em editais e contratos financiados por empréstimo do Banco de uma disposição que exija dos licitantes, fornecedores e empreiteiros a permissão para que o Banco inspecione suas contas, registros e outros documentos referentes à apresentação de proposta e execução do contrato, e para que possam ser examinados por auditores designados pela instituição.

**Informações adicionais poderão ser obtidas em:**

Programa Institucional Biodiversidade & Saúde

Av. Brasil 4036, sala 214/216, Manguinhos, CEP 21040-361, Rio de Janeiro, RJ

Tel: 21-3882-9192/9193, FAX: 21- 3882-9245, e-mail: [biodiversidade@fiocruz.br](http:///h)

**ANEXO 1**



**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_**

 **(cidade) (data)**

**ORÇAMENTO N° \_\_\_\_\_**

PROPOSTA EM ATENDIMENTO A CHAMADA PARA

**AQUISIÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO PARA MODELAGEM COMPUTACIONAL**

**ET. 023-B/2014/ PIBS/PROBIO II/FIOCRUZ**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição do item** | **Descrição do produto** |
| **4.1** | GABINETE    |  |
| **4.2** | FONTE |  |
| **4.3** | PLACA-MÃE |  |
| **4.4** | PROCESSADOR |  |
| **4.5** | MEMÓRIA RAM  |  |
| **4.6** | ARMAZENAMENTO |  |
| **4.7** | PLACA DE VÍDEO |  |
| **4.8** | AUDIO |  |
| **TOTAL (02 Estações de trabalho)** | **R$** |

**Garantia: 1 ano**

**Validade da proposta: 15 dias**

**Condições de pagamento: À vista, até 15 dias após o recebimento do equipamento.**

**Prazo de entrega: Até 20 dias após a autorização de fornecimento**

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Responsável

 Empresa